

PREFEITURAL MUNICIPAL DE BELÉM
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM/PMB

RELATÓRIO 1º TRIMESTRE 2025 DAS MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS

Ouvidor Geral do Município (11/02 – Atual)

Fillipe Luis Cabral da Rocha

Chefe de Gabinete

Ana Carolina Azevedo Ikegami

Belém
2025

INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende demonstrar o trabalho desenvolvido por esta OUVIDORIA GERAL na sua função precípua e diante dos munícipes, que através dos nossos canais de acesso buscam soluções e melhorias em seu bairro ou então dos serviços públicos disponibilizados para a população, assim como pedidos de informações com LAI (Lei de Acesso à Informação) e por fim, promover elogios.

Desse modo, cumpre descrever o papel desempenhado pela Ouvidoria Geral. Trata-se de um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional. Tem por objetivo apurar as demandas relativas às prestações dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços à população.

A OGM/PMB tem por atribuições, receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informações sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Belém ou agentes públicos em geral.

Compete ainda à OGM/PMB diligenciar junto às unidades da administração municipal competente para a prestação de serviços públicos com o objetivo de cumprir a competência estabelecida em sua lei de instituição (Lei Municipal nº 8.493/2005 e estendida às demais entidades municipais através da Lei Orgânica do Município de Belém.

As informações reunidas pela Ouvidoria são encaminhadas aos órgãos/secretarias competentes, para que estes conheçam a realidade dos serviços públicos prestados por eles, buscando garantir o seu direito de falar com a prefeitura e de receber resposta.

Por este motivo é de suma importância que a população caminhe com a administração municipal e esteja ciente das ações promovidas pela Prefeitura e do zelo que a mesma possui ao administrar o dinheiro público em prol de benefícios para os cidadãos.

Por fim, a seguir será apresentado um breve resumo sobre as atividades da Ouvidoria Geral ao longo da atual gestão, portanto, o ano de 2025 até 31 de março de 2025 (referente ao 1º trimestre da atual gestão), uma longa caminhada vem sendo percorrida, para que a OGM pudesse atingir níveis de notoriedade, um vasto alcance, e ainda destaque como um grande aliado dos munícipes quando o assunto é transparência municipal.

Os dados que serão apresentados têm origem em um banco de dados gerado pelo SISOUV (www.ouvidoria.belem.pa.gov.br), no qual o fluxo de informações é constante, contínuo e interativo. Portanto, para a composição do presente relatório, considerou-se o

período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Quando uma demanda é cadastrada no SISOUV, ela passa por uma triagem e em seguida é encaminhada à entidade relacionada, para sua manifestação e/ou manifestações informações através do Ouvidor Descentralizado que foi indicado de cada órgão. A resposta apresentada pela entidade responsável é analisada pela equipe técnica da OGM, cabendo emitir um parecer final sobre o atendimento.

O Ouvidor Descentralizado indicado por cada Órgão/secretaria, gere um canal direto de comunicação para resolução administrativa eficiente e célere, para que se evite a formalização das denúncias e apuração.

O Cidadão e a Ouvidoria Geral do Município de Belém - OGM:

No primeiro trimestre de 2025, na Ouvidoria Geral do Município de Belém não foram registrados atendimentos de denúncias. Cabe ressaltar que tal situação se deu em decorrência do processo de transição administrativa entre gestões municipais, o qual demandou reestruturações de sistemas, sede própria e ajustes operacionais imprescindíveis para a continuidade dos serviços.

O processo de troca de gestão envolveu a revisão de fluxos, redistribuição de equipes e atualização de sistemas, o que, por sua natureza, gerou um impacto temporário na capacidade de resposta da Ouvidoria. Destaca-se, ainda, que as medidas adotadas visaram assegurar a retomada das atividades de forma eficiente, transparente e alinhada às diretrizes da nova administração.

Reforçamos o compromisso institucional da Ouvidoria com a escuta qualificada da população e informamos que, tão logo concluídas as etapas de transição, os canais de atendimento foram integralmente restabelecidos, garantindo a retomada das ações de escuta, encaminhamento e monitoramento das manifestações recebidas. Portanto, o 2º relatório trimestral de 2025 contará com diversas denúncias.

Conclui-se, neste relatório, que dentro da sua proposta de trabalho para o ano de 2025, a Ouvidoria Geral do Município de Belém vem buscando meios de melhorar seus serviços e mecanismos de atuação, para assim, oportunizar a participação direta do cidadão e contribuir para consolidação da OGM como instrumento de transformação social.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA

Data: 09/06/2025 15:53:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA
Ouvidor Geral do Município de Belém